



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 13 OUT 2003
[assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 239 / 03

Obrigar munícipes a repor derrubada de árvores
na cidade.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que toda a derrubada de árvores em toda a cidade, o responsável seja obrigado a plantar outras duas, para reposição. Tem acontecido vários problemas deste tipo, com derrubada de árvores sem a devida reposição. Assim, consideramos que o responsável pela derrubada deve ser obrigado a promover a reposição de duas outras árvores, dentro do perímetro urbano de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 13 de outubro de 2.003.

OSMAR DONIZETE RINALDINI,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
13 OUT 2003 - 16:04 - 001613-1/1